

Dourados/MS, 14 de maio de 2025.

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001/2025/CEPCLSIGP/PREVID

Assunto: Resultado da Avaliação pela Comissão Especial de Planejamento da Contratação de locação de sistema de informação em gestão previdenciária – CEPCLSIGP, referente ao Teste de Aceite, Edital – Pregão Eletrônico nº 001/2025/PreviD; Processo nº 022/2024/PreviD, numeração compras.gov EDITAL Nº 90002/2025/PREVID PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PREVID UASG: 927965.

I. DO OBJETO

O objeto do presente Contrato refere-se à **contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas de gestão pública em nuvem, com foco em RPPS, que operem de forma integrada, com licença mensal, incluindo serviços de implantação, migração e conversão de dados, customização, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de Datacenter**, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Constituição da República Federativa do Brasil** – Art. 37;
- **Lei Federal Nº 14.133**, de 01 de abril de 2021;
- **Decreto Municipal nº 2.129**, de 30 de março de 2023.

III. DO OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Conforme disposto no EDITAL Nº 90002/2025/PREVID, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PREVID em sua cláusula décima sexta, a avaliação do sistema far-se-á por meio de teste de aceite conceituando-se na demonstração do sistema pela proponente classificada em primeiro lugar em conjunto com a Comissão Especial de Planejamento da Contratação de locação de sistema de informação em gestão previdenciária e o pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

A aludida avaliação tem por objetivo avaliar as funcionalidades, com o objetivo de comprovar que a solução do software ofertado atende às especificações e funcionalidades definidas nos **Anexo II – Termo de Referência** e **Anexo VII – Roteiro para Teste de Aceite**, bem como, a avaliação acerca da exatidão, cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e exigências deste edital. A avaliação ocorreu no ato da apresentação do sistema conforme suscitados os resultados abaixo.

IV. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O procedimento de avaliação do sistema fora realizado pela equipe de pregão em conjunto com esta Comissão ora designada através da Portaria nº PORTARIA Nº 040/2024/ADM/PREVID, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.130, ano XXIII de 15 de maio de 2024 e PORTARIA Nº 48/2025/ADM/PREVID publicada no Diário Oficial do Município nº 6.378, ano XXVI de 15 de maio de 2025.

A aludida reunião iniciou na data de 14 de maio de 2025 findando-se no mesmo dia, conforme agendado em comum acordo entre o Pregoeiro e a proponente classificada para a apresentação do sistema, sendo avaliada o Software ASPPREV da empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – EPP**, portadora do **CNPJ: 10.175.059/0001-74**.

O processo de análise fora realizado em sessão pública por meio acesso remoto através (plataforma digital) de teleconferência em conjunto com o licitante cujo arquivo deverá ser dado publicidade e disponibilizado em site institucional, em consonância com o item **16.1.2. do Edital**.

A análise em questão fora pontuada todos os itens presentes no **Anexo II – Termo de Referência e Anexo VII – Roteiro para teste de aceite**, a fim de atender o disposto no item III. deste relatório, tendo como critério de julgamento a apresentação dos recursos solicitados por esta autarquia bem como a provação de suas funcionalidades.

- a) Os itens presentes na avaliação cujo apresentarem o símbolo **(X)** refere-se que OU não apresentaram o item requerido OU apresentaram, mas não fora comprovada sua funcionalidade.
- b) Em cada final do tópico, haverá a análise da solução apresentada, antes da etapa de conclusão do resultado, devendo a licitante e o CONTRATANTE se atentar para cada recomendação ou observação tecida.

Reitera-se, assim como informado na sessão pública, que a Comissão Especial de Planejamento da Contratação de locação de sistema de informação em gestão previdenciária é responsável pela Avaliação e conferência da solução ofertada, conforme definidos no instrumento convocatório, do qual a eventual aceitação ofertada não exclui a responsabilidade cível, de forma, quantidade, qualidade ou técnica ou por desacordo com as correspondentes especificações, que serão verificadas posteriormente, na fase de execução contratual.

V. DA ANÁLISE

Prosseguiu-se a avaliação dos sistemas seguindo a ordem do **Anexo VII – Roteiro para Teste de Aceite**:

TESTE 01: Apresentação do Sistema:

- ✓ O sistema é dividido em módulos independentes, mas que possam ser agrupados e que permitam a integração forte entre si, somando-se, assim, suas funcionalidades;
- ✓ O sistema é desenvolvido em plataforma WEB;
- ✓ O sistema contém funcionalidades de Autoatendimento, ou seja, um portal web a ser disponibilizado no site institucional do RPPS, que permitam o acesso para consultas e atualizações de informações pelos servidores ATIVOS/INATIVOS/PENSIONISTAS, contemplando, ao menos, as seguintes especificações:
- ✓ Acesso por Usuário e Senha com rígido controle de segurança, permitindo que seja realizado as seguintes funções:
 - a) Cadastro de Usuário;
 - b) Alteração de Senha;
 - c) Recuperação de senha por e-mail;
- ✓ Permitir a consulta:
 - a) Dos dados cadastrais próprios;
- ✓ Permite a emissão de:
 - a) Contracheques;
 - b) Informe de rendimentos;
 - c) Extrato de contribuição previdenciária;
 - d) Boletos de contribuição;

- ✓ O sistema possui recursos de auditoria que permitam acompanhar todas as ações executadas pelos usuários/operadores do sistema;

O registro de atividades no sistema deverá conter, no mínimo, relatório de inclusão, exclusão e alteração de todas as funcionalidades do sistema, informando o momento da atividade, o nome de usuário, IP da máquina, funcionalidade acessada, ação executada, identificação dos campos inseridos ou alterados e os dados destes campos.

- ✓ Cada usuário só pode acessar o sistema através de sua identificação pessoal e sua correspondente senha de acesso, baseado numa estrutura de perfil e menus associados para cada tipo de acesso;
- ✓ O sistema permite a criação de usuário por determinado usuário (Administrador) do sistema;

RESULTADO: Frente a análise deste tópico, esta Comissão Especial de Planejamento da Contratação de locação de sistema de informação em gestão previdenciária entende que o referido **TESTE 01: Apresentação do Sistema** está em cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e exigências do EDITAL Nº 90002/2025/PREVID, opinando nos termos do item 16.1.5 pela **Aceitação em sua integralidade** os itens ofertados pela proponente UNIVERSALPREV satisfazendo a todos os itens exigidos, bem como, demonstrou em sessão pública a plena funcionalidade dos mesmos.

TESTE 02: Módulo de Gestão de Benefícios Previdenciários:

- ✓ Permite o cadastramento de regras de custeio de planos, mantendo histórico de alterações efetuadas, das contribuições do servidor e patronal;
- ✓ Permite o cadastramento de etapas do fluxo e de regras para cada etapa do fluxo de concessão de benefícios, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido;
- ✓ Permite o cadastramento de regras para concessão de benefícios, de acordo com o enquadramento legal, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido;
- ✓ Permite simulação de concessão de benefícios e de proventos, parametrizável com todas as regras vigentes, e com emissão de relatórios detalhados;
- ✓ Possui Simulador de abono permanência e de aposentadoria especiais por exposição a agentes nocivos;
- ✓ Possui cálculo de proventos integrais e proporcionais ao conceder aposentadoria;
- ✓ Permite apurar o valor do benefício;
- ✓ Apurar tempo de Contribuição;
- ✓ Controle da concessão e cálculo de benefícios de acordo com as regras e critérios de elegibilidade;
- ✓ Emissão de relatórios e consultas;
- ✓ Emissão de requerimentos e declarações padronizáveis;
- ✓ Permite registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores;
- ✓ Permite registro sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo, data, novo rateio de cotas, se houver;
- ✓ Permite administrar e registrar a vida funcional do servidor ativo, assim como, o acompanhamento de todos os trâmites de servidores aposentados, pensionistas e dependentes;
- ✓ Mantém histórico por beneficiário (ativos, inativos e pensionistas);
- ✓ Permite o cadastro e a apuração do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em RGPS (Regime Geral de Previdência Social) e outros RPPS (Regime Próprio de Previdência Social);
- ✓ Permite o registro de períodos sem contribuição;
- ✓ Registro de gratificações por meio de fórmulas;

- ✓ Permite alteração do fluxo e definição de novos perfis;
- ✓ O módulo permite a alteração de informações de um benefício já concedido;
- ✓ Permite a emissão e impressão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, bem como, da sua Segunda Via e revisão da CTC;
- ✓ Permite a emissão de e-mail de Comunicação de Tramitação de Processos de Concessão de Benefício para o servidor;
- ✓ Permite a emissão de Portaria de Concessão de Aposentadoria com numeração sequencial, podendo ser automática ou manual, de acordo com a numeração em utilização pelo Regime Próprio, contendo o embasamento legal;
- ✓ Possui funcionalidade para geração de arquivo contendo as informações sobre processos de concessão de benefícios em determinado período, para posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul/MS – TCE/MS.

RESULTADO: Frente a análise deste tópico, esta Comissão Especial de Planejamento da Contratação de locação de sistema de informação em gestão previdenciária, entende que o referido **TESTE 02: Módulo de Gestão de Benefícios Previdenciários** está em cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e exigências do EDITAL Nº 90002/2025/PREVID, restando apenas parametrizações que serão realizadas diretamente com a equipe do PreviD durante a utilização. Motivo este que opina nos termos do item 16.1.5 pela **Aceitação em sua integralidade** os itens ofertados pela proponente UNIVERSALPREV satisfazendo a todos os itens exigidos, bem como, demonstrou em sessão pública a plena funcionalidade dos mesmos.

TESTE 03: Módulo de Controle de Arrecadação:

- ✓ Controle individualizado das contribuições previdenciárias dos servidores e patronal;
- ✓ Controle individualizado do recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores e patronal;
- ✓ Emissão de relatórios para conferência de contribuição;
- ✓ Emissão de relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados;
- ✓ Emissão de relatórios para conferência de boletos em atraso;
- ✓ Emissão de extratos das arrecadações efetuadas;
- ✓ Emissão de extrato individualizado de contribuição, por servidor, matrícula ou tipo de participação, com visualização em vários formatos (tela, PDF, HTML, Imagem, Excel, RTF e texto);
- ✓ Emissão de extrato de contribuição, com aplicação de filtros: por ente/ por ente e plano/ por lote/ situação, com opção de escolha do período e formato;
- ✓ Emissão da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias, para comprovação de repasse dos entes patronais ao RPPS;
- ✓ Permitir o cadastro de órgãos da administração direta e indireta;
- ✓ Permitir o cadastramento de fundos para armazenamento de contribuições do servidor e patronal;
- ✓ Permitir o cadastramento de alíquotas especificadas em lei e demais campos necessários ao funcionamento do setor de arrecadação;
- ✓ Permitir o cadastramento de parâmetros gerais por planos, permitindo associação por ente e mantendo histórico de informações alteradas;
- ✓ Permitir a importação de informações de contribuições previdenciárias, oferecendo opções quanto ao grupo de servidores a serem contemplados na importação – por ente, por plano e por ente/plano;
- ✓ Permitir processar a contribuição avulsa para a Previdência Própria Municipal dos Servidores cedidos sem ônus para outras instituições ou afastado pela licença para Trato de Interesse Particular (TIP);
- ✓ Geração de boletos de contribuição para os servidores cujo tipo de arrecadação permitir esta modalidade de arrecadação, com a visualização e impressão de boletos;

- ✓ Emissão de segunda via do boleto de contribuição por servidor ou/e em lote;
- ✓ Caso haja a opção de geração de boletos por lote, permitir a manutenção de informações para geração dos boletos de contribuição;
- ✓ Permitir envio de segunda via de boleto por e-mail;
- ✓ Executar baixa de guias de pagamentos, com possibilidade de atualização online dos pagamentos a serem baixados;
- ✓ Permitir a visualização de guias de pagamentos, com possibilidade de atualização online e geração de relatório em vários formatos;
- ✓ Geração de relatórios de extrato de pagamento de boleto.
- ✓ Inserção manual e automática de contribuição para cada servidor;
- ✓ Permite a conferência de todos os ganhos e descontos de cada servidor, para a conferência dos descontos previdenciários (parte patronal e do servidor);

RESULTADO: Frente a análise deste tópico, esta Comissão Especial de Planejamento da Contratação de locação de sistema de informação em gestão previdenciária, entende que o referido **TESTE 03: Módulo de Controle de Arrecadação** está em cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e exigências do EDITAL Nº 90002/2025/PREVID, restando apenas parametrizações que serão realizadas diretamente com a equipe do PreviD durante a utilização. Motivo este que opina nos termos do item 16.1.5 pela **Aceitação em sua integralidade** os itens ofertados pela proponente UNIVERSALPREV satisfazendo a todos os itens exigidos, bem como, demonstrou em sessão pública a plena funcionalidade dos mesmos.

TESTE 04: Módulo de Cadastramento e Recadastramento:

- ✓ Sistema permite o cadastro de beneficiários previdenciários por regras legais de aposentadoria, com cálculos de reajustes e demais previsões para cada regra;
- ✓ Possuir capacidade de processar a contribuição avulsa para a previdência própria municipal dos servidores cedidos sem ônus para outras instituições ou afastado sem pela licença para Trato de Interesse Particular (TIP);
- ✓ Possuir capacidade de registrar no sistema as informações do número do acordão (registro TCE/MS) e o número do protocolo do TCE/MS;
- ✓ Emissão de relatórios gerenciais e estatísticos, contendo informações básicas: nome do beneficiário, situação, valor do benefício, número do Registro no Tribunal de Contas, lei autorizativa para a concessão de benefício, etc (conforme legislação atual do TCE/MS);
- ✓ Executar gestão dos assentamentos e afastamentos;
- ✓ Executar gestão de estágio probatório;
- ✓ Emissão do Termo de Posse;
- ✓ Gestão das Portarias;
- ✓ Possuir Grade de Efetividade;
- ✓ Gestão de currículos, cursos;
- ✓ Permite a emissão e impressão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, bem como, da sua Segunda Via e revisão da CTC;
- ✓ Emissão de Relatórios e Consultas;
- ✓ Permitir tratamento de empréstimos consignados junto às instituições bancárias.
- ✓ Permite administrar e registrar a vida funcional do servidor ativo, assim como, o acompanhamento de todos os trâmites de servidores aposentados, pensionistas e dependentes;

- ✓ Permitir o cadastramento de regras de custeio de planos, mantendo histórico de alterações efetuadas, das contribuições do servidor e patronal;
- ✓ Permitir o cadastramento de etapas do fluxo e de regras para cada etapa do fluxo de concessão de benefícios, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido;
- ✓ Permitir o cadastramento de regras para concessão de benefícios, de acordo com o enquadramento legal, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido;

RESULTADO: Frente a análise deste tópico, esta Comissão Especial de Planejamento da Contratação de locação de sistema de informação em gestão previdenciária, entende que o referido **TESTE 04: Módulo de Cadastramento e Recadastramento** está em cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e exigências do EDITAL Nº 90002/2025/PREVID, restando apenas parametrizações que serão realizadas diretamente com a equipe do PreviD durante a utilização. Motivo este que opina nos termos do item 16.1.5 pela **Aceitação em sua integralidade** os itens ofertados pela proponente UNIVERSALPREV satisfazendo a todos os itens exigidos, bem como, demonstrou em sessão pública a plena funcionalidade dos mesmos.

TESTE 05: Módulo Folha de Pagamento:

- ✓ Permite o cadastro de servidores;
- ✓ Permite o cadastro de rubricas com natureza de proventos, descontos e devolução;
- ✓ Possui lotações interligadas ao orçamento;
- ✓ Possui Códigos para lançamentos de vantagens e descontos;
- ✓ Permite a gestão pensões alimentícias;
- ✓ Permite a gestão de forma automática da manutenção de férias, manutenção do adicional de tempo de serviço e de rescisão;
- ✓ Permite exportação/importação de arquivos de convênios;
- ✓ Permite geração de arquivos bancários;
- ✓ Permite cálculos financeiros gerais e parciais;
- ✓ Permite a emissão de contracheques;
- ✓ Permite o cadastro de tipos de verbas, rubricas, etc.;
- ✓ Possui a geração de RAIS, DIRF e Cálculo Atuarial;
- ✓ Emissão de carteirinhas de identificação dos aposentados, pensionistas, quadro de pessoal e estagiários;
- ✓ Possui ferramenta para emissão de contracheques e informe de rendimentos no site institucional do RPPS;
- ✓ Possui ferramenta para emissão de ficha financeira ou relatório de proventos anual no site institucional do RPPS;
- ✓ Funcionalidade de reajuste de benefícios, com controle individualizado dos parâmetros e informações para cálculo do índice, podendo a aplicação de reajuste se dar nas seguintes instâncias, combinadas ou isoladamente: ente; plano; grupo de benefício. Benefício; cargo; pessoa, considerando a hipótese de paridade;
- ✓ Funcionalidade para tratamento de Abono Anual (13º salário), com controle individualizado dos parâmetros e informações para cálculo do índice, podendo a aplicação do reajuste se dar nas seguintes instâncias, combinadas ou isoladamente: por plano, benefício por plano ou rubrica;
- ✓ Possui calendário para pagamentos da folha, por tipo de folha e data de competência;

- ✓ Relatório para conferência de Margem Consignável, com a possibilidade de utilização de vários filtros, isoladamente ou combinados;
- ✓ Funcionalidade para tratar o arquivo de retorno do banco, após o envio do arquivo de crédito bancário;
- ✓ Funcionalidade para tratar a integração com Contabilidade, no nível de rubrica, para um benefício em um plano;
- ✓ Funcionalidade para promover a integração com Contabilidade, com opções de contabilização de rubricas consignadas e de liquidação de empenho;
- ✓ Possuir funcionalidade para cálculo de folha complementar, com flexibilidade de escolha do grupo de servidores contemplados;
- ✓ Possuir relatório para verificação da variação de valores de rubricas entre meses;
- ✓ Possuir controle de licenças por servidor, com tipo, descrição e período de gozo;
- ✓ Atualização automática das alterações do INSS, RPPS, IRRF, Salário Família e Ministério do Trabalho e cadastro parametrizável das tabelas e alterações dos tributos específicos do município;
- ✓ Permite a emissão de relatórios sintéticos e analíticos, com opção de filtros por organização, grupo de benefícios e plano, bem como, por data de pagamento, competência ou ano;

Dentre os vários relatórios a serem gerados pelo sistema, deverão ser emitidos os seguintes:

- ✓ - Relatório contendo a quantidade de dependentes previdenciários cadastrados em determinada competência;
- ✓ - Relatório contendo os benefícios concedidos por período, por cargo ou por lotação;
- ✓ - Ficha financeira individual por pagamento e por competência;
- ✓ - Relatórios indicando os benefícios com paridade sim e não;
- ✓ - Relatórios de Pensionistas com os respectivos instituidores;
- ✓ Emite de forma automática Resumo para Empenho Sintético elaborado conforme os parâmetros contábeis e atendendo as exigências do PreviD e da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, permitindo-se ajustes manuais;

RESULTADO: Frente a análise deste tópico, esta Comissão Especial de Planejamento da Contratação de locação de sistema de informação em gestão previdenciária, entende que o referido **TESTE 05: Módulo Folha de Pagamento** está em cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e exigências do EDITAL Nº 90002/2025/PREVID, restando apenas parametrizações que serão realizadas diretamente com a equipe do PreviD durante a utilização. Motivo este que opina nos termos do item 16.1.5 pela **Aceitação em sua integralidade** os itens ofertados pela proponente UNIVERSALPREV satisfazendo a todos os itens exigidos, bem como, demonstrou em sessão pública a plena funcionalidade dos mesmos.

VI. DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Ante a análise e as considerações tecidas neste Relatório Técnico, a Comissão Especial de Planejamento da Contratação de locação de sistema de informação em gestão previdenciária opina-se, dentro dos moldes legais e cabíveis e conforme rege o Edital – Pregão Eletrônico nº 001/2025/PreviD; Processo nº 022/2024/PreviD, numeração compras.gov EDITAL Nº 90002/2025/PREVID PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PREVID UASG: 927965 **pela ACEITAÇÃO INTEGRAL da solução ofertada**, por estar em cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e exigências do EDITAL Nº 90002/2025/PREVID, restando apenas parametrizações que serão realizadas diretamente com a equipe do PreviD durante a utilização. Considerando que para a realização de parametrizações, é necessário que a CONTRATADA tenha acesso ao banco de dados deste Instituto, cuja fase será somente executada após a assinatura do contrato, cabendo

ao fiscal e gestor de contrato o acompanhamento minucioso do Contrato, bem como, das informações relatadas neste Relatório.

 Documento assinado digitalmente
Leonardo Landeira
Data: 21/05/2025 09:58:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Landeira
Presidente da Comissão

THEODORO HUBER SILVA
Assinado digitalmente por THEODORO HUBER SILVA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=15461676000150, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=THEODORO HUBER SILVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.20 20:07:19-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Theodoro Huber Silva
Vice-presidente da Comissão

Marielle Lopes Coelho
Membro

Edimar Zuntini
Membro

José Carlos Pereira Mascarenhas
Membro

 Documento assinado digitalmente
GABRIEL DANTAS SIGOLO
Data: 21/05/2025 09:16:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Membro

Gabriel Dantas Sigolo
Membro

Edineia De Souza Ozorio Cardoso
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4631-D343-472B-70DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ZUNTINI (CPF 025.XXX.XXX-94) em 21/05/2025 10:07:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES (CPF 000.XXX.XXX-78) em 21/05/2025 10:15:59
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINEIA DE SOUZA OZORIO CARDOSO (CPF 906.XXX.XXX-72) em 21/05/2025 10:24:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIELLE LOPES COELHO (CPF 957.XXX.XXX-04) em 21/05/2025 10:26:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ CARLOS PEREIRA MASCARENHAS (CPF 592.XXX.XXX-00) em 21/05/2025 10:27:54
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previd.1doc.com.br/verificacao/4631-D343-472B-70DA>